



CÂMARA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Estado de São Paulo

Decreto Legislativo nº 692, de 13 de abril de 2023.

Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Itapetininga, relativas ao exercício de 2020.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2023 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Serviços Públicos.)

Antônio Etson Brun, Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º São consideradas aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Itapetininga, relativas ao exercício de 2020.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 13 de abril de 2023.

Antônio Etson Brun
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Junia Athayde dos Santos Vianna
Secretária Geral